

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE INFÂNCIA E EDUCAÇÃO
INFANTIL

EDITAL 01/2022 – PROCESSO SELETIVO DE TUTOR(A)

O NEPEI - Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Infância e Educação Infantil da UFMG, a partir do projeto de pesquisa e Extensão “ A criança e a cidade: Participação infantil na construção de políticas públicas”, faz saber que, **no período de 30 de Maio a 06 de Junho de 2022**, estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de 06 (seis) Tutores**, que realizarão o acompanhamento do curso de extensão “A criança e a cidade: Participação infantil na construção de políticas públicas”, a ser ofertado na modalidade de ensino à distância.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A atuação do(a) Tutor(a) selecionado(a) não originará qualquer vínculo empregatício com a UFMG, sendo suas atribuições e bolsa definidas de acordo com o sistema de bolsas da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

1.2. Os candidatos que, por qualquer motivo, deixarem de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital serão automaticamente eliminados do processo de seleção/classificação, sendo convocados candidatos subsequentes.

1.3. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão de candidatos selecionados ou em decorrência de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência deste Edital.

2. DAS BOLSAS OFERTADAS

2.1. Serão ofertadas **06 (seis) vagas para Tutor(a)** para composição do quadro de tutoria e demais classificados para composição de cadastro reserva.

2.2. A cada Tutor(a) selecionado(a) serão concedidas **06 (seis) bolsas de R\$900,00 (novecentos Reais)**, em vigência no período de Julho de 2022 a Janeiro de 2023.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

3.1. O(a) Tutor(a) terá como atribuições:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre formadores e cursistas;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar formadores da disciplina no desenvolvimento de atividades docentes;
- d) Colaborar com atividades da Coordenação do Curso; e
- e) Manter regularidade de acesso ao Moodle UFMG e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas (em dias úteis).

3.2. Para cumprir com suas atribuições, o(a) Tutor(a) deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, que inclui a participação nas atividades síncronas, reuniões e seminários do curso que se realizarão **às terças-feiras, das 18h00 às 21h00.**

4. DOS REQUISITOS:

4.1. Os candidatos às vagas deverão, obrigatoriamente, apresentar como formação mínima a **Graduação completa** em: Pedagogia; Licenciatura em qualquer campo; ou áreas afins à temática do projeto.

4.2. É desejável interesse e experiências nas áreas da infância, participação infantil, cidade e/ou território.

4.3. É desejável experiências com educação à distância.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

5.2. **As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no período entre os dias 30 de maio 2022 (segunda-feira) e 06 de junho de 2022 (segunda-feira).**

5.3. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível no link <https://forms.gle/Tcfjf5XLcdUDTgMD7> anexando a seguinte documentação:

Documentos obrigatórios para a inscrição
a) Cópia do documento de identidade com foto;
b) Link para o Currículo Lattes (atualizado);
c) Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso superior;
d) Comprovação de experiência docente, se houver.

6. SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção constará em duas etapas:

- (i) análise dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a);
- (ii) realização de entrevista de candidatos(as) pré-selecionados(as).

6.2. Após análise dos documentos, os inscritos serão comunicados por e-mail se foram selecionados ou não para a realização das entrevistas.

6.3. As entrevistas serão realizadas presencialmente, na Faculdade de Educação da UFMG, pela coordenação do projeto, **no dia 20 de junho, às 19h00**. Os candidatos selecionados serão informados por e-mail sobre o local da entrevista.

7. RESULTADOS

7.1. Os resultados e demais informações sobre o processo seletivo serão encaminhados por e-mail a todos os inscritos.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

8.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão até o dia 25 de junho de 2022 para apresentar os documentos à Coordenação do projeto necessários à implementação da bolsa.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

- Período de inscrição: 30 de maio de 2022 a 06 de junho de 2022.
- Realização das entrevistas: 20 de junho de 2022.
- Divulgação do resultado final: 22 de junho de 2022.
- Prazo para apresentação de documentos para implementação da bolsa: 25 de junho de 2022.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou irregularidades possivelmente constadas no decorrer do processo eliminarão o(a) candidato(a), anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.2. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão realizadas por e-mail, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

10.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Projeto.

10.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e sua aceitação.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2022.

LEVINDO DINIZ CARVALHO

Professor da Faculdade de Educação da UFMG

Coordenador Geral do Projeto